



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Esporte e Lazer



TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria de Esporte e Lazer
Responsável	Clayton Ferreira Lopes
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de Compra Direta para “Aquisição de Proteto Solar”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	607.001.115	PROTETOR SOLAR E FACIAL SOLDADOR FATOR 70 UVA E UVB DE 120ML Facial e corporal; UVA + UVB Amplo espectro; fácil espalhabilidade e não deixa a pele esbranquiçada; ação hidratante; rápida absorção; Bioactive E (vitamina E); livre de conservantes; previne o envelhecimento precoce; muito resistente a água e suor; hipoalergênico; dermatologicamente testado; proteção radiação não ionizante; não mancha a pele nem a roupa do colaborador; O protetor solar FPS70 Profissional, também é ideal para profissionais que trabalham com solda (soldadores), pois evita manchas nas roupas causadas pela reação das faíscas de solda em contato com o suor.	UN	40	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00

1.2. Classificação do objeto:

Equipamento de Proteção Individual e Coletiva

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Unitário

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico por se tratar de Contratação comum.

A análise de risco deve confirmar a necessidade de proteção baseada no ambiente de trabalho (diretamente ao sol) e garantir que o produto adquirido tenha os registros de proteção contra câncer de pele e queimaduras, além de garantir a segurança dos trabalhadores expostos à radiação solar e a conformidade legal da empresa.

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) considerando os valores obtidos em pesquisa de mercado virtual e contratações anteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Esporte e Lazer



1.6. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

O fornecimento é exigido pela Norma Regulamentadora (NR-06) para mitigar o risco ocupacional da radiação solar, protegendo os servidores que trabalham sob o Sol escaldante.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
470	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ESPORTIVAS	Recurso Próprio

4- Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá ter CNPJ ativo com CNAE compatível, conforme o solicitado.

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Prazo para entrega em até 05 dias úteis a partir do recebimento do empenho. Forma única.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

Entrega deverá ser realizada no Almoxtarifado Municipal de Quatá, localizado no endereço: Rua Carlos Bleinroth S/N - Quatá-SP, CEP: 19780-025.

Horário de recebimento das 07h às 10:30h e das 13h às 16:30h.

Responsável pelo recebimento: José Airton / Fabrício / Ana Maria.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Garantia de 03 anos. A contratada se obriga efetuar, a substituição de material rejeitado, em até 05 (cinco) dias úteis, se este apresentar avarias ou divergências relativas às especificações constantes neste Termo de Referência.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de até 30 (trinta) dias corridos, a partir do recebimento do empenho.

5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto:

A empresa deverá entregar o material em perfeitas condições de uso, a avaliação do equipamento será realizada in loco, pelo fiscal designado pela Secretaria solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Esporte e Lazer



6- Obrigações da contratada:

A contratada deverá entregar o produto conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestor:

Clayton Ferreira Lopes - Secretário de Esporte e Lazer

Fiscalizador:

Lilian Cristina Correa da Silva Ottani - Técnica Segurança do Trabalho

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao CNPJ da CONTRATADA.

Email: segurancadotrabalho@quata.sp.gov.br

Contato: (18)99719-9681

Quatá/SP, 30 de março de 2026.

Clayton Ferreira Lopes
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Lilian Cristina Correa da Silva Ottani
Técnica Segurança do Trabalho

Alex Favoretto Terçarioli
Escriturário - Elaborador do TR